**ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)**

**(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**Pregão ELETRÔNICO Nº 027/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.074/2024

LOCAL: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 14/10/2024

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE** | | | |
| NOME DE FANTASIA: | | | |
| RAZÃO SOCIAL: | | | |
| CNPJ: | | | |
| INSC. EST.: | | | |
| OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( ) | | | |
| ENDEREÇO: | | | |
| BAIRRO: | | CIDADE/ESTADO: | |
| CEP: | | E-MAIL: | |
| TELEFONE: | | FAX: | |
| CONTATO DA LICITANTE: | | TELEFONE: | |
| **INFORMAÇÕES PARA FINS DE PAGAMENTO** | | | |
| BANCO | AGÊNCIA | | CONTA CORRENTE |

**ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA:**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **VALOR**  **UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 01 | 169 | Unidade | Apagador para quadro branco, corpo plástico, medindo no mínimo (60x150x45)mm(LxCxA), com base de feltro. |  |  |  |
| 03 | 38 | Unidade | Apagador para quadro negro de madeira formato anatômico, composição madeira pinos e feltro de 4mm méd. aprox. |  |  |  |
| 05 | 180 | Unidade | Apontador plástico com depósito, medindo aproximadamente 60mm x 20mm x 25mm. Composto por duas partes, sendo uma parte em formato “L”, onde está fixada a lâmina de aço temperado com parafuso, e outra o corpo do depósito em cor translucidada, onde está indicado a marca. Estas partes são conectadas por meio de travas de pressão. Com certificado do Inmetro. |  |  |  |
| 07 | 1.013 | Unidade | Borracha Branca macia, com capa em formato ergométrico, indicada para apagar escritas a lápis, medindo aproximadamente 45mm x 21mm x 10mm. Produto atóxico. |  |  |  |
| 09 | 450 | Pacote | Bloco autoadesivo 38mm x 50mm, com 4 cores, de 100 folhas cada, com fixação rápida e duradoura |  |  |  |
| 11 | 1.425 | Pacote | Bloco autoadesivo 76 mm x 102mm, com 100 folhas, com fixação rápida e duradoura |  |  |  |
| 13 | 225 | Unidade | Caderno universitário, espiral, com no mínimo 96 folhas, 01 matéria, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m², com pautas e margem azuis, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m² e revestido com papel couchê 115 g/m², plastificado. Capa e contra capa 4x0 ou motivos ecológicos, que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: Marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou Cerflor ou similar. |  |  |  |
| 15 | 375 | Unidade | Caixa arquivo em polipropileno alveolar, COR BRANCA composta de blenda de homopolímero e copolímero heterofásico, adicionado máster batch à base de dióxido de titânio com a concentração de 40% atóxico, gramatura mínima 450gr/m², espessura 2,30, com medidas 250 x 130 x 350 mm. impressão tipo flexografia em cor preta, nas abas laterais e superior, manual de montagem impresso na aba inferior do produto, montagem com duas travas laterais na lateral esquerda e duas travas laterais na lateral direita, tampa com uma trava de fechamento. deverá ser apresentado laudo de aprovação aos padrões químicos e ftalatos da norma ABNT nbr 15.236:2016. |  |  |  |
| 17 | 225 | Unidade | Caixa de papelão A4, COR Parda/Marrom, com medidas 35,5 X 28,5X 11,5 cm, Material: 1 Onda (Simples) - Papelão Ondulado.  Suporta empilhamento. |  |  |  |
| 19 | 150 | Unidade | Caixa de papelão A1, COR Parda/marrom, com medidas 20X14X7 cm, Material: 1 Onda (Simples) - Papelão Ondulado.  Suporta empilhamento. |  |  |  |
| 21 | 75 | Unidade | Caixa de papelão, COR Parda/marrom, com medidas 47x36x8 cm, Material: 1 Onda (Simples) - Papelão Ondulado.  Suporta empilhamento. |  |  |  |
| 23 | 375 | Unidade | Caneta esferográfica Azul - 1,0, com corpo sextavado de poliestireno cristal com suspiro central, com tampa removível e haste para fixação em bolso, ponteira de polipropileno na cor da tinta, tampa de polipropileno na cor da tinta. Escrita firme, uniforme e sem falhas, sem bordas e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo possuir folga que permita a retração da ponta durante a escrita. Indicação da marca no corpo da caneta. |  |  |  |
| 25 | 375 | Unidade | Caneta esferográfica Preta - 1,0, com corpo sextavado de poliestireno cristal com suspiro central, com tampa removível e haste para fixação em bolso, ponteira de polipropileno na cor da tinta, tampa de polipropileno na cor da tinta. Escrita firme, uniforme e sem falhas, sem bordas e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo possuir folga que permita a retração da ponta durante a escrita. Indicação da marca no corpo da caneta. |  |  |  |
| 27 | 375 | Unidade | Caneta esferográfica vermelho - 1,0, com corpo sextavado de poliestireno cristal com suspiro central, com tampa removível e haste para fixação em bolso, ponteira de polipropileno na cor da tinta, tampa de polipropileno na cor da tinta. Escrita firme, uniforme e sem falhas, sem bordas e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo possuir folga que permita a retração da ponta durante a escrita. Indicação da marca no corpo da caneta. |  |  |  |
| 29 | 45 | Caixa | Caneta hidrográfica 12 cores: comprimento mínimo 155 mm, corpo parte externa: injetada em poliestireno cristal, na cor da tinta, tampa anti-asfixiante injetado em poliestireno branco, impede o sufocamento, em caso de ser engolida acidentalmente. Tampinha injetada em poliestireno. Pavio em poliéster diâmetro 5,4 mm X 100 mm. Capacidade 1,4 g de tinta. Ponta fina de 2mm de diâmetro em poliéster, tinta atóxica a base de água. Certificado pelo INMETRO. |  |  |  |
| 31 | 225 | Unidade | Caneta marca texto, cor fluorescente AMARELO, com ponta chanfrada com duas medidas de traços em linha grossa entre 05 mm para destacar e fina 0,5 mm para sublinhar. O produto deverá atender as seguintes características: tinta à base de água e secagem rápida, caneta no formato redondo, medindo aproximadamente 140 mm de comprimento. Composição: tinta: veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos. |  |  |  |
| 33 | 225 | Unidade | Caneta marca texto, cor fluorescente ROSA, com ponta chanfrada com duas medidas de traços em linha grossa entre 05 mm para destacar e fina 0,5 mm para sublinhar. O produto deverá atender as seguintes características: tinta à base de água e secagem rápida, caneta no formato redondo, medindo aproximadamente 140 mm de comprimento. Composição: tinta: veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos. |  |  |  |
| 35 | 225 | Unidade | Caneta marca texto, cor fluorescente VERDE, com ponta chanfrada com duas medidas de traços em linha grossa entre 05 mm para destacar e fina 0,5 mm para sublinhar. O produto deverá atender as seguintes características: tinta à base de água e secagem rápida, caneta no formato redondo, medindo aproximadamente 140 mm de comprimento. Composição: tinta: veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos. |  |  |  |
| 37 | 150 | Unidade | Caneta marcadora permanente, com ponta chanfrada em poliéster de 4mm, tinta na cor AZUL. Corpo e tampa antiasfixiante fosco na cor da tinta, medindo 130mm. |  |  |  |
| 39 | 150 | Unidade | Caneta marcadora permanente, com ponta chanfrada em poliéster de 4mm, tinta na cor PRETO. Corpo e tampa antiasfixiante fosco na cor da tinta, medindo 130mm. |  |  |  |
| 41 | 150 | Unidade | Caneta marcadora permanente, com ponta chanfrada em poliéster de 4mm, tinta na cor VERMELHO. Corpo e tampa antiasfixiante fosco na cor da tinta, medindo 130mm. |  |  |  |
| 43 | 34 | Unidade | Caneta para quadro branco, com ponta redonda em acrílico e filtro em poliester, tinta na cor AZUL. Corpo transparente e tampa antiasfixiante na cor da tinta, medindo 130mm. Composição: corpo em poli tereflato de etila reciclado e tinta à base de água lavável. |  |  |  |
| 45 | 34 | Unidade | Caneta para quadro branco, com ponta redonda em acrílico e filtro em poliéster, tinta na cor PRETO. Corpo transparente e tampa antiasfixiante na cor da tinta, medindo 130mm. Composição: corpo em poli tereflato de etila reciclado e tinta à base de água lavável. |  |  |  |
| 47 | 34 | Unidade | Caneta para quadro branco, com ponta redonda em acrílico e filtro em poliéster, tinta na cor VERMELHO. Corpo transparente e tampa antiasfixiante na cor da tinta, medindo 130mm. Composição: corpo em poli tereflato de etila reciclado e tinta à base de água lavável. |  |  |  |
| 49 | 30 | Unidade | Caneta para retro-projetor, ponta média 2.0 mm. Cor AZUL |  |  |  |
| 51 | 30 | Unidade | Caneta para retro-projetor, ponta média 2.0 mm. Cor PRETO |  |  |  |
| 53 | 15 | Caixa | Clips nº 0, em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, fabricado em arame de aço revestido. (Caixa com 100 unidades) |  |  |  |
| 55 | 15 | Caixa | Clips nº 2/0, em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, fabricado em arame de aço revestido. (Caixa com 100 unidades) |  |  |  |
| 57 | 15 | Caixa | Clips nº 8/0, em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, fabricado em arame de aço revestido. (Caixa com 25 unidades) |  |  |  |
| 59 | 15 | Caixa | Clips nº 10/0, em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, fabricado em arame de aço revestido. (Caixa com 120 unidades) |  |  |  |
| 61 | 75 | Caixa | Clips nº 6/0, em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, fabricado em arame de aço revestido. (Caixa com 50 unidades) |  |  |  |
| 63 | 150 | Unidade | Cola bastão natural, frasco de 20 gramas, em tubo plástico, atóxica, tampa hermética que evite o ressecamento, com fundo rosqueado sob pressão para papéis e tecidos. Embalados em pacote com 6 unidades. |  |  |  |
| 65 | 150 | Unidade | Cola líquida branca bico econômico, a base de agua, lavável, atóxica, secagem rápida, acondicionada em frasco de no mínimo 90 g. |  |  |  |
| 67 | 450 | Unidade | Corretivo em fita com correção a seco, permite escrita instantânea após a aplicação, corpo com tampa protetora e formato ergonômico, para uma aplicação firme e cobertura uniforme, tipo roller, medida fita: 5mm x 6m. |  |  |  |
| 69 | 15 | Caixa | Elástico látex nº 33, embalado em caixa de papelão/ ou saco plástico, com 120 unidades |  |  |  |
| 71 | 15 | Caixa | Envelope com janela em polipropileno, 114 X 229 mm, em papel off set 75 g/m2; tipo oficio; sem impressão RPC, na cor branca. Embalados em caixas com 1.000 unidades. |  |  |  |
| 73 | 75 | Caixa | Envelope ofício, 114 x 229 mm, em papel off set 75 g/m², sem impressão RPC, com aba sem cola, na cor branca. Embalados em caixa com 100 unidades. |  |  |  |
| 75 | 450 | Unidade | Envelope plástico para pasta catálogo, com 04 furos, tam. A4, com espessura mínima 0,12mm por parede, transparente. |  |  |  |
| 77 | 150 | Caixa | Envelope saco, 260 x 360 mm, em papel Kraft natural, gramatura mínima 80 g/m2, sem impressão, cor natural. Embalados em caixa com 100 unidades. |  |  |  |
| 79 | 08 | Caixa | Envelope 162X 229 mm, em papel off set 90 g/m², sem impressão RPC, com aba sem cola, na cor branca. Embalados em caixas com 250 unidades. |  |  |  |
| 81 | 08 | Caixa | Envelope saco, 176 x 250 mm, em papel Kraft natural, gramatura mínima 80 g/m2, sem impressão, cor natural. Embalados em caixa com 100 unidades. |  |  |  |
| 83 | 08 | Caixa | Envelope saco, 250 x 353 mm, em papel Kraft natural, gramatura mínima 80 g/m2, sem impressão, cor natural. Embalados em caixa com 100 unidades. |  |  |  |
| 85 | 113 | Unidade | Estilete 18mm, cabo em polipropileno e lâmina de aço carbono. |  |  |  |
| 87 | 38 | Pacote | Etiqueta adesiva laser ink jet, medindo 50,8 mm x 101,06 mm, branca, 10 por folha, folha tamanho Carta, pacote ou caixa com 100 folhas. |  |  |  |
| 89 | 38 | Pacote | Etiqueta adesiva laser ink jet, medindo 138,11mm x 106,36mm, branca, 4 por folha, folha tamanho Carta, pacote ou caixa com 100 folhas. |  |  |  |
| 91 | 38 | Pacote | Etiqueta adesiva laser ink jet, medindo 33,9 x 101,6mm, branca, 14 por folha, pacote ou caixa com 100 folhas. |  |  |  |
| 93 | 38 | Unidade | Extrator de grampos em aço cromado, tipo espátula. |  |  |  |
| 95 | 113 | Unidade | Fita adesiva marrom, confeccionada com filme de polipropileno bi-orientado, com adesivo acrílico à base de água, medindo 48 mm x 50 m. |  |  |  |
| 97 | 675 | Unidade | Fita adesiva transparente, confeccionada com filme de polipropileno bi-orientado, com adesivo acrílico à base de água. Medindo 48 x 50 mm |  |  |  |
| 99 | 225 | Unidade | Fita adesiva transparente, confeccionada com filme de polipropileno bi-orientado, com adesivo acrílico à base de água. Medindo 12mm x 33 mm |  |  |  |
| 101 | 45 | Unidade | Grampeador de mesa, formato anatômico, sendo base e corpo em ABS e trilho cromado. Medindo aproximada 125 mm x 40 mm x 50 mm (CXLXA). Indicado para grampear até 20 folhas. Acondicionado individualmente em caixa. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras. |  |  |  |
| 103 | 45 | Unidade | Grampeador, de mesa, formato anatômico, sendo base plástica, corpo em metal e trilho cromado. Medindo aproximadamente 285mm x 170mm x 70mm. Indicado para grampear até 100 folhas. Embalagem contendo informações do produto e marca. |  |  |  |
| 105 | 30 | Caixa | Grampo para grampeador 23/10, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante. |  |  |  |
| 107 | 30 | Caixa | Grampo para grampeador 23/13, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante. |  |  |  |
| 109 | 45 | Caixa | Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante. |  |  |  |
| 111 | 30 | Caixa | Grampo trilho, metálico, tamanha 80 mm, capacidade mínima para armazenar 300 folhas de papel 75g/m², caixa com 50 unidades. |  |  |  |
| 113 | 600 | Unidade | Lápis grafite com borracha. Lápis grafite inteiro sextavado nº 2, com dimensões aproximadas de 6,9 a 7,2 mm de diâmetro e comprimento de 175 mm. Mina de grafite número 2 centralizada, com no mínimo 2 mm de diâmetro, resistente, que desliza facilmente sobre o papel. Graduação Nº 2. Corpo com pintura em verniz. Escrita macia, escura e de excelente apagabilidade. Fácil de apontar, produzido com materiais totalmente atóxicos. Lápis ecologicamente correto. Maior resistência à quebra da mina. Certificado pelo Inmetro. |  |  |  |
| 115 | 75 | Unidade | Livro Ata com folhas 100 folhas numeradas, 220mm x 320 mm, capa de no mínimo 1250g/m2, revestida com papel kraft de no mínimo 80g/m2, na cor preta, papel off-set, pesando 56g/m2. |  |  |  |
| 117 | 23 | Unidade | Livro Protocolo com 100 folhas, medindo 160 x 220 mm, capa pesando 1250g/m2, revestida com papel off-set plastificado, pesando 80g/m2, em papel off-set, pesando 56g/m2. |  |  |  |
| 119 | 1.125 | Pacote (500 fls) | Papel Sulfite - Gramatura: 75 g / m2, formato: A4, medindo 210 x 297mm, cor branca, com certificação ambiental provenientes de florestas plantadas e renováveis, identificação de marca e do fabricante na embalagem. Embagem primaira: Pacotes revestidos em BOPP contendo 500 folhas. |  |  |  |
| 121 | 15 | pacote | Papel vegetal, A3, 90g, com medidas 29,7cm x 42cm, pacote com 50 folhas |  |  |  |
| 123 | 38 | Pacote | Papel vergê cor Branca, 180g, Tamanho A4 (210x297mm), pacote com 50 folhas. |  |  |  |
| 125 | 38 | Pacote | Papel vergê cor Creme, 180g, Tamanho A4 (210x297mm), pacote com 50 folhas. |  |  |  |
| 127 | 75 | Unidade | Pasta A Z - (28,5 x 34,5 x 7,3 cm) revestida interna e externamente com plástico polipropileno. Registradores A-Z, etiqueta dupla-face e visor na lombada, |  |  |  |
| 129 | 450 | Unidade | Pasta aba em polipropileno, com elástico, tamanho ofício, medidas: 335 x 235 mm; cor: cristal; |  |  |  |
| 131 | 2.250 | Unidade | Pasta Plástica flexível em “L”, A4, incolor, espessura 0,15, medidas 230x335 mm |  |  |  |
| 133 | 225 | Unidade | Pasta polionda larga, com abas, elástico e lombada expansível, medida aproximada de 24,5 x 33,5 mm dorso: 5,5mm, na cor azul. |  |  |  |
| 135 | 225 | Unidade | Pasta polionda larga, com abas, elástico e lombada expansível, medida aproximada de 31,5 x 22,6 mm dorso: 18 mm, na cor azul. |  |  |  |
| 137 | 150 | Unidade | Pasta suspensa, em material plastificado, com orifícios para suporte do visor em 6 posições, gramatura mínima 305 g/m², no tamanho ofício (360x240mm), haste em arame, pontiras de poliestireno (PS) fixadas com ilhós, prendedor interno de poliestileno (PE), visor em acetato transparente e etiqueta branca. |  |  |  |
| 139 | 23 | Cartela | Pilha tipo alcalina, 1,5 volts, grande (D), cartela com 02 unidades. |  |  |  |
| 141 | 23 | Cartela | Pilha tipo alcalina, 1,5 volts, média (C), cartela com 02 unidades, impedância interna nominal 150 M-OHM em 01 KHZ, normas NEDA/ANSI 13 A, IEC LR20. |  |  |  |
| 143 | 23 | Cartela | Pilha tipo alcalina, 1,5 volts, palito (AAA), cartela com 02 unidades, impedância interna nominal 250 M-OHM em 01 KHZ, normas NEDA/ANSI 13 A, IEC LR20 |  |  |  |
| 145 | 23 | Unidade | Pilha / Bateria para controle e alarme 12V 23A |  |  |  |
| 147 | 23 | Cartela | Pilha tipo alcalina, 1,5 volts, pequena (AA), cartela com 02 unidades |  |  |  |
| 149 | 23 | Unidade | Perfurador de papel com estrutura metálica, 02 furadores e molas em aço, régua margeador de papel, depósito de coleta, diametro do furo de aproximadamente 6mm, distância entre furos 80mm, capacidade mínima para 40 folhas 75 g/m². |  |  |  |
| 151 | 23 | Unidade | Perfurador de papel em ferro fundido, com capacidade para perfurar 100 folhas de 75 g/m², com 2 vazadores, régua margeadora, depósito, distância entre furos 80mm. |  |  |  |
| 153 | 75 | Unidade | Prancheta poliestireno, formato ofício, medidas 33 x 23 cm, com pegador de metal. |  |  |  |
| 155 | 23 | Unidade | Quadro branco, com medidas aproximadas: 120X150CM - Suporte p/apagador deslizante e removível. Confeccionado em fórmica, com moldura e suporte p/apagador em alumínio. Utilizar marcador p/quadro branco. Permite instalação na posição horizontal e vertical. |  |  |  |
| 157 | 23 | Unidade | Quadro branco, com medidas aproximadas: 90X100CM - Suporte p/apagador deslizante e removível. Confeccionado em fórmica, com moldura e suporte p/apagador em alumínio. Utilizar marcador p/quadro branco. Permite instalação na posição horizontal e vertical. |  |  |  |
| 159 | 23 | Unidade | Quadro de aviso, em madeira compensada, revestida em fórmica, na cor branca, medindo (1,20 x 0,90m) com moldura em alumínio. |  |  |  |
| 161 | 75 | Unidade | Régua plástica de 30 cm, em poliestireno, impressão das escalas em milímetros e centímetros em uma cor, com marca do fabricante gravado na régua, sem rebarbas, ranhuras, lascas e trincas |  |  |  |
| 163 | 90 | Unidade | Tesoura multiuso, medindo 21 cm de comprimento, lâmina em aço inoxidável, afixada através de parafuso, área de corte de 78 mm. Cabo anatômico em resina termoplástica, emborrachado internamente. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras. |  |  |  |
| 165 | 75 | Unidade | Tinta para carimbo, na cor AZUL, sem óleo, acondicionada em frasco plástico reciclável contendo 42 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante. |  |  |  |
| 167 | 75 | Unidade | Tinta para carimbo, na cor PRETA, sem óleo, acondicionada em frasco plástico reciclável contendo 42 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante. |  |  |  |
| 169 | 75 | Unidade | Tinta para carimbo, na cor VERMELHA, sem óleo, acondicionada em frasco plástico reciclável contendo 42 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante. |  |  |  |

**ITENS RESERVADOS PARA ME / EPP:**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **VALOR**  **UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 02 | 56 | Unidade | Apagador para quadro branco, corpo plástico, medindo no mínimo (60x150x45)mm(LxCxA), com base de feltro. |  |  |  |
| 04 | 12 | Unidade | Apagador para quadro negro de madeira formato anatômico, composição madeira pinos e feltro de 4mm méd. aprox. |  |  |  |
| 06 | 60 | Unidade | Apontador plástico com depósito, medindo aproximadamente 60mm x 20mm x 25mm. Composto por duas partes, sendo uma parte em formato “L”, onde está fixada a lâmina de aço temperado com parafuso, e outra o corpo do depósito em cor translucidada, onde está indicado a marca. Estas partes são conectadas por meio de travas de pressão. Com certificado do Inmetro. |  |  |  |
| 08 | 337 | Unidade | Borracha Branca macia, com capa em formato ergométrico, indicada para apagar escritas a lápis, medindo aproximadamente 45mm x 21mm x 10mm. Produto atóxico. |  |  |  |
| 10 | 150 | Pacote | Bloco autoadesivo 38mm x 50mm, com 4 cores, de 100 folhas cada, com fixação rápida e duradoura |  |  |  |
| 12 | 475 | Pacote | Bloco autoadesivo 76 mm x 102mm, com 100 folhas, com fixação rápida e duradoura |  |  |  |
| 14 | 75 | Unidade | Caderno universitário, espiral, com no mínimo 96 folhas, 01 matéria, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m², com pautas e margem azuis, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m² e revestido com papel couchê 115 g/m², plastificado. Capa e contra capa 4x0 ou motivos ecológicos, que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: Marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou Cerflor ou similar. |  |  |  |
| 16 | 125 | Unidade | Caixa arquivo em polipropileno alveolar, COR BRANCA composta de blenda de homopolímero e copolímero heterofásico, adicionado máster batch à base de dióxido de titânio com a concentração de 40% atóxico, gramatura mínima 450gr/m², espessura 2,30, com medidas 250 x 130 x 350 mm. impressão tipo flexografia em cor preta, nas abas laterais e superior, manual de montagem impresso na aba inferior do produto, montagem com duas travas laterais na lateral esquerda e duas travas laterais na lateral direita, tampa com uma trava de fechamento. deverá ser apresentado laudo de aprovação aos padrões químicos e ftalatos da norma ABNT nbr 15.236:2016. |  |  |  |
| 18 | 75 | Unidade | Caixa de papelão A4, COR Parda/Marrom, com medidas 35,5 X 28,5X 11,5 cm, Material: 1 Onda (Simples) - Papelão Ondulado.  Suporta empilhamento. |  |  |  |
| 20 | 50 | Unidade | Caixa de papelão A1, COR Parda/marrom, com medidas 20X14X7 cm, Material: 1 Onda (Simples) - Papelão Ondulado.  Suporta empilhamento. |  |  |  |
| 22 | 25 | Unidade | Caixa de papelão, COR Parda/marrom, com medidas 47x36x8 cm, Material: 1 Onda (Simples) - Papelão Ondulado.  Suporta empilhamento. |  |  |  |
| 24 | 125 | Unidade | Caneta esferográfica Azul - 1,0, com corpo sextavado de poliestireno cristal com suspiro central, com tampa removível e haste para fixação em bolso, ponteira de polipropileno na cor da tinta, tampa de polipropileno na cor da tinta. Escrita firme, uniforme e sem falhas, sem bordas e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo possuir folga que permita a retração da ponta durante a escrita. Indicação da marca no corpo da caneta. |  |  |  |
| 26 | 125 | Unidade | Caneta esferográfica Preta - 1,0, com corpo sextavado de poliestireno cristal com suspiro central, com tampa removível e haste para fixação em bolso, ponteira de polipropileno na cor da tinta, tampa de polipropileno na cor da tinta. Escrita firme, uniforme e sem falhas, sem bordas e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo possuir folga que permita a retração da ponta durante a escrita. Indicação da marca no corpo da caneta. |  |  |  |
| 28 | 125 | Unidade | Caneta esferográfica vermelho - 1,0, com corpo sextavado de poliestireno cristal com suspiro central, com tampa removível e haste para fixação em bolso, ponteira de polipropileno na cor da tinta, tampa de polipropileno na cor da tinta. Escrita firme, uniforme e sem falhas, sem bordas e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo possuir folga que permita a retração da ponta durante a escrita. Indicação da marca no corpo da caneta. |  |  |  |
| 30 | 15 | Caixa | Caneta hidrográfica 12 cores: comprimento mínimo 155 mm, corpo parte externa: injetada em poliestireno cristal, na cor da tinta, tampa anti-asfixiante injetado em poliestireno branco, impede o sufocamento, em caso de ser engolida acidentalmente. Tampinha injetada em poliestireno. Pavio em poliéster diâmetro 5,4 mm X 100 mm. Capacidade 1,4 g de tinta. Ponta fina de 2mm de diâmetro em poliéster, tinta atóxica a base de água. Certificado pelo INMETRO. |  |  |  |
| 32 | 75 | Unidade | Caneta marca texto, cor fluorescente AMARELO, com ponta chanfrada com duas medidas de traços em linha grossa entre 05 mm para destacar e fina 0,5 mm para sublinhar. O produto deverá atender as seguintes características: tinta à base de água e secagem rápida, caneta no formato redondo, medindo aproximadamente 140 mm de comprimento. Composição: tinta: veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos. |  |  |  |
| 34 | 75 | Unidade | Caneta marca texto, cor fluorescente ROSA, com ponta chanfrada com duas medidas de traços em linha grossa entre 05 mm para destacar e fina 0,5 mm para sublinhar. O produto deverá atender as seguintes características: tinta à base de água e secagem rápida, caneta no formato redondo, medindo aproximadamente 140 mm de comprimento. Composição: tinta: veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos. |  |  |  |
| 36 | 75 | Unidade | Caneta marca texto, cor fluorescente VERDE, com ponta chanfrada com duas medidas de traços em linha grossa entre 05 mm para destacar e fina 0,5 mm para sublinhar. O produto deverá atender as seguintes características: tinta à base de água e secagem rápida, caneta no formato redondo, medindo aproximadamente 140 mm de comprimento. Composição: tinta: veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos. |  |  |  |
| 38 | 50 | Unidade | Caneta marcadora permanente, com ponta chanfrada em poliéster de 4mm, tinta na cor AZUL. Corpo e tampa antiasfixiante fosco na cor da tinta, medindo 130mm. |  |  |  |
| 40 | 50 | Unidade | Caneta marcadora permanente, com ponta chanfrada em poliéster de 4mm, tinta na cor PRETO. Corpo e tampa antiasfixiante fosco na cor da tinta, medindo 130mm. |  |  |  |
| 42 | 50 | Unidade | Caneta marcadora permanente, com ponta chanfrada em poliéster de 4mm, tinta na cor VERMELHO. Corpo e tampa antiasfixiante fosco na cor da tinta, medindo 130mm. |  |  |  |
| 44 | 11 | Unidade | Caneta para quadro branco, com ponta redonda em acrílico e filtro em poliester, tinta na cor AZUL. Corpo transparente e tampa antiasfixiante na cor da tinta, medindo 130mm. Composição: corpo em poli tereflato de etila reciclado e tinta à base de água lavável. |  |  |  |
| 46 | 11 | Unidade | Caneta para quadro branco, com ponta redonda em acrílico e filtro em poliéster, tinta na cor PRETO. Corpo transparente e tampa antiasfixiante na cor da tinta, medindo 130mm. Composição: corpo em poli tereflato de etila reciclado e tinta à base de água lavável. |  |  |  |
| 48 | 11 | Unidade | Caneta para quadro branco, com ponta redonda em acrílico e filtro em poliéster, tinta na cor VERMELHO. Corpo transparente e tampa antiasfixiante na cor da tinta, medindo 130mm. Composição: corpo em poli tereflato de etila reciclado e tinta à base de água lavável. |  |  |  |
| 50 | 10 | Unidade | Caneta para retro-projetor, ponta média 2.0 mm. Cor AZUL |  |  |  |
| 52 | 10 | Unidade | Caneta para retro-projetor, ponta média 2.0 mm. Cor PRETO |  |  |  |
| 54 | 05 | Caixa | Clips nº 0, em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, fabricado em arame de aço revestido. (Caixa com 100 unidades) |  |  |  |
| 56 | 05 | Caixa | Clips nº 2/0, em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, fabricado em arame de aço revestido. (Caixa com 100 unidades) |  |  |  |
| 58 | 05 | Caixa | Clips nº 8/0, em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, fabricado em arame de aço revestido. (Caixa com 25 unidades) |  |  |  |
| 60 | 05 | Caixa | Clips nº 10/0, em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, fabricado em arame de aço revestido. (Caixa com 120 unidades) |  |  |  |
| 62 | 25 | Caixa | Clips nº 6/0, em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, fabricado em arame de aço revestido. (Caixa com 50 unidades) |  |  |  |
| 64 | 50 | Unidade | Cola bastão natural, frasco de 20 gramas, em tubo plástico, atóxica, tampa hermética que evite o ressecamento, com fundo rosqueado sob pressão para papéis e tecidos. Embalados em pacote com 6 unidades. |  |  |  |
| 66 | 50 | Unidade | Cola líquida branca bico econômico, a base de agua, lavável, atóxica, secagem rápida, acondicionada em frasco de no mínimo 90 g. |  |  |  |
| 68 | 150 | Unidade | Corretivo em fita com correção a seco, permite escrita instantânea após a aplicação, corpo com tampa protetora e formato ergonômico, para uma aplicação firme e cobertura uniforme, tipo roller, medida fita: 5mm x 6m. |  |  |  |
| 70 | 05 | Caixa | Elástico látex nº 33, embalado em caixa de papelão/ ou saco plástico, com 120 unidades |  |  |  |
| 72 | 05 | Caixa | Envelope com janela em polipropileno, 114 X 229 mm, em papel off set 75 g/m2; tipo oficio; sem impressão RPC, na cor branca. Embalados em caixas com 1.000 unidades. |  |  |  |
| 74 | 25 | Caixa | Envelope ofício, 114 x 229 mm, em papel off set 75 g/m², sem impressão RPC, com aba sem cola, na cor branca. Embalados em caixa com 100 unidades. |  |  |  |
| 76 | 150 | Unidade | Envelope plástico para pasta catálogo, com 04 furos, tam. A4, com espessura mínima 0,12mm por parede, transparente. |  |  |  |
| 78 | 50 | Caixa | Envelope saco, 260 x 360 mm, em papel Kraft natural, gramatura mínima 80 g/m2, sem impressão, cor natural. Embalados em caixa com 100 unidades. |  |  |  |
| 80 | 02 | Caixa | Envelope 162X 229 mm, em papel off set 90 g/m², sem impressão RPC, com aba sem cola, na cor branca. Embalados em caixas com 250 unidades. |  |  |  |
| 82 | 02 | Caixa | Envelope saco, 176 x 250 mm, em papel Kraft natural, gramatura mínima 80 g/m2, sem impressão, cor natural. Embalados em caixa com 100 unidades. |  |  |  |
| 84 | 02 | Caixa | Envelope saco, 250 x 353 mm, em papel Kraft natural, gramatura mínima 80 g/m2, sem impressão, cor natural. Embalados em caixa com 100 unidades. |  |  |  |
| 86 | 37 | Unidade | Estilete 18mm, cabo em polipropileno e lâmina de aço carbono. |  |  |  |
| 88 | 12 | Pacote | Etiqueta adesiva laser ink jet, medindo 50,8 mm x 101,06 mm, branca, 10 por folha, folha tamanho Carta, pacote ou caixa com 100 folhas. |  |  |  |
| 90 | 12 | Pacote | Etiqueta adesiva laser ink jet, medindo 138,11mm x 106,36mm, branca, 4 por folha, folha tamanho Carta, pacote ou caixa com 100 folhas. |  |  |  |
| 92 | 12 | Pacote | Etiqueta adesiva laser ink jet, medindo 33,9 x 101,6mm, branca, 14 por folha, pacote ou caixa com 100 folhas. |  |  |  |
| 94 | 12 | Unidade | Extrator de grampos em aço cromado, tipo espátula. |  |  |  |
| 96 | 37 | Unidade | Fita adesiva marrom, confeccionada com filme de polipropileno bi-orientado, com adesivo acrílico à base de água, medindo 48 mm x 50 m. |  |  |  |
| 98 | 225 | Unidade | Fita adesiva transparente, confeccionada com filme de polipropileno bi-orientado, com adesivo acrílico à base de água. Medindo 48 x 50 mm |  |  |  |
| 100 | 75 | Unidade | Fita adesiva transparente, confeccionada com filme de polipropileno bi-orientado, com adesivo acrílico à base de água. Medindo 12mm x 33 mm |  |  |  |
| 102 | 15 | Unidade | Grampeador de mesa, formato anatômico, sendo base e corpo em ABS e trilho cromado. Medindo aproximada 125 mm x 40 mm x 50 mm (CXLXA). Indicado para grampear até 20 folhas. Acondicionado individualmente em caixa. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras. |  |  |  |
| 104 | 15 | Unidade | Grampeador, de mesa, formato anatômico, sendo base plástica, corpo em metal e trilho cromado. Medindo aproximadamente 285mm x 170mm x 70mm. Indicado para grampear até 100 folhas. Embalagem contendo informações do produto e marca. |  |  |  |
| 106 | 10 | Caixa | Grampo para grampeador 23/10, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante. |  |  |  |
| 108 | 10 | Caixa | Grampo para grampeador 23/13, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante. |  |  |  |
| 110 | 15 | Caixa | Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante. |  |  |  |
| 112 | 10 | Caixa | Grampo trilho, metálico, tamanha 80 mm, capacidade mínima para armazenar 300 folhas de papel 75g/m², caixa com 50 unidades. |  |  |  |
| 114 | 200 | Unidade | Lápis grafite com borracha. Lápis grafite inteiro sextavado nº 2, com dimensões aproximadas de 6,9 a 7,2 mm de diâmetro e comprimento de 175 mm. Mina de grafite número 2 centralizada, com no mínimo 2 mm de diâmetro, resistente, que desliza facilmente sobre o papel. Graduação Nº 2. Corpo com pintura em verniz. Escrita macia, escura e de excelente apagabilidade. Fácil de apontar, produzido com materiais totalmente atóxicos. Lápis ecologicamente correto. Maior resistência à quebra da mina. Certificado pelo Inmetro. |  |  |  |
| 116 | 25 | Unidade | Livro Ata com folhas 100 folhas numeradas, 220mm x 320 mm, capa de no mínimo 1250g/m2, revestida com papel kraft de no mínimo 80g/m2, na cor preta, papel off-set, pesando 56g/m2. |  |  |  |
| 118 | 07 | Unidade | Livro Protocolo com 100 folhas, medindo 160 x 220 mm, capa pesando 1250g/m2, revestida com papel off-set plastificado, pesando 80g/m2, em papel off-set, pesando 56g/m2. |  |  |  |
| 120 | 375 | Pacote (500 fls) | Papel Sulfite - Gramatura: 75 g / m2, formato: A4, medindo 210 x 297mm, cor branca, com certificação ambiental provenientes de florestas plantadas e renováveis, identificação de marca e do fabricante na embalagem. Embagem primaira: Pacotes revestidos em BOPP contendo 500 folhas. |  |  |  |
| 122 | 05 | pacote | Papel vegetal, A3, 90g, com medidas 29,7cm x 42cm, pacote com 50 folhas |  |  |  |
| 124 | 12 | Pacote | Papel vergê cor Branca, 180g, Tamanho A4 (210x297mm), pacote com 50 folhas. |  |  |  |
| 126 | 12 | Pacote | Papel vergê cor Creme, 180g, Tamanho A4 (210x297mm), pacote com 50 folhas. |  |  |  |
| 128 | 25 | Unidade | Pasta A Z - (28,5 x 34,5 x 7,3 cm) revestida interna e externamente com plástico polipropileno. Registradores A-Z, etiqueta dupla-face e visor na lombada, |  |  |  |
| 130 | 150 | Unidade | Pasta aba em polipropileno, com elástico, tamanho ofício, medidas: 335 x 235 mm; cor: cristal; |  |  |  |
| 132 | 750 | Unidade | Pasta Plástica flexível em “L”, A4, incolor, espessura 0,15, medidas 230x335 mm |  |  |  |
| 134 | 75 | Unidade | Pasta polionda larga, com abas, elástico e lombada expansível, medida aproximada de 24,5 x 33,5 mm dorso: 5,5mm, na cor azul. |  |  |  |
| 136 | 75 | Unidade | Pasta polionda larga, com abas, elástico e lombada expansível, medida aproximada de 31,5 x 22,6 mm dorso: 18 mm, na cor azul. |  |  |  |
| 138 | 50 | Unidade | Pasta suspensa, em material plastificado, com orifícios para suporte do visor em 6 posições, gramatura mínima 305 g/m², no tamanho ofício (360x240mm), haste em arame, pontiras de poliestireno (PS) fixadas com ilhós, prendedor interno de poliestileno (PE), visor em acetato transparente e etiqueta branca. |  |  |  |
| 140 | 07 | Cartela | Pilha tipo alcalina, 1,5 volts, grande (D), cartela com 02 unidades. |  |  |  |
| 142 | 07 | Cartela | Pilha tipo alcalina, 1,5 volts, média (C), cartela com 02 unidades, impedância interna nominal 150 M-OHM em 01 KHZ, normas NEDA/ANSI 13 A, IEC LR20. |  |  |  |
| 144 | 07 | Cartela | Pilha tipo alcalina, 1,5 volts, palito (AAA), cartela com 02 unidades, impedância interna nominal 250 M-OHM em 01 KHZ, normas NEDA/ANSI 13 A, IEC LR20 |  |  |  |
| 146 | 07 | Unidade | Pilha / Bateria para controle e alarme 12V 23A |  |  |  |
| 148 | 07 | Cartela | Pilha tipo alcalina, 1,5 volts, pequena (AA), cartela com 02 unidades |  |  |  |
| 150 | 07 | Unidade | Perfurador de papel com estrutura metálica, 02 furadores e molas em aço, régua margeador de papel, depósito de coleta, diametro do furo de aproximadamente 6mm, distância entre furos 80mm, capacidade mínima para 40 folhas 75 g/m². |  |  |  |
| 152 | 07 | Unidade | Perfurador de papel em ferro fundido, com capacidade para perfurar 100 folhas de 75 g/m², com 2 vazadores, régua margeadora, depósito, distancia entre furos 80mm. |  |  |  |
| 154 | 25 | Unidade | Prancheta poliestireno, formato ofício, medidas 33 x 23 cm, com pegador de metal. |  |  |  |
| 156 | 07 | Unidade | Quadro branco, com medidas aproximadas: 120X150CM - Suporte p/apagador deslizante e removível. Confeccionado em fórmica, com moldura e suporte p/apagador em alumínio. Utilizar marcador p/quadro branco. Permite instalação na posição horizontal e vertical. |  |  |  |
| 158 | 07 | Unidade | Quadro branco, com medidas aproximadas: 90X100CM - Suporte p/apagador deslizante e removível. Confeccionado em fórmica, com moldura e suporte p/apagador em alumínio. Utilizar marcador p/quadro branco. Permite instalação na posição horizontal e vertical. |  |  |  |
| 160 | 07 | Unidade | Quadro de aviso, em madeira compensada, revestida em fórmica, na cor branca, medindo (1,20 x 0,90m) com moldura em alumínio. |  |  |  |
| 162 | 25 | Unidade | Régua plástica de 30 cm, em poliestireno, impressão das escalas em milímetros e centímetros em uma cor, com marca do fabricante gravado na régua, sem rebarbas, ranhuras, lascas e trincas |  |  |  |
| 164 | 30 | Unidade | Tesoura multiuso, medindo 21 cm de comprimento, lâmina em aço inoxidável, afixada através de parafuso, área de corte de 78 mm. Cabo anatômico em resina termoplástica, emborrachado internamente. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras. |  |  |  |
| 166 | 25 | Unidade | Tinta para carimbo, na cor AZUL, sem óleo, acondicionada em frasco plástico reciclável contendo 42 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante. |  |  |  |
| 168 | 25 | Unidade | Tinta para carimbo, na cor PRETA, sem óleo, acondicionada em frasco plástico reciclável contendo 42 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante. |  |  |  |
| 170 | 25 | Unidade | Tinta para carimbo, na cor VERMELHA, sem óleo, acondicionada em frasco plástico reciclável contendo 42 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante. |  |  |  |

VALOR TOTAL (POR EXTENSO):......................................................................................

Na qualidade de representante legalmente constituído da empresa acima identificada, DECLARO:

1. Validade da proposta: 90 (noventa) dias.
2. Vigência da ata de registro de preços: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da ARP, podendo ser prorrogado nos termos do art, 84 da Lei 14.133/2021;
3. Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, que obrigatoriamente será emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP;
4. Local de Entrega: Local de Entrega:
   1. Os locais de entrega serão indicados no ato do pedido de entrega;
   2. Se houver alteração nos endereços de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os materiais, no endereço indicado pela Secretaria requisitante desde que o mesmo seja dentro do município de Mairiporã;
5. Concordância que, caso a entrega do produto não seja feita de acordo com a amostra apresentada, a remessa será devolvida pela Contratante, cabendo a esta empresa a reposição do produto no prazo de 05 (cinco) dias contadas da notificação;
6. Que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência;
7. Que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;
8. Que esta empresa não incide nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2021.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**OBS.** SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**Pregão ELETRÔNICO Nº 027/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.074/2024**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declaro, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2024.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA**

**(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**Pregão ELETRÔNICO Nº 027/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.074/2024**

Em atendimento ao previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº **027/2024**, DECLARO:

* Que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;
* Que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
* Que cumprimos ao disposto no art. 116 da Lei nº 14.133/2021, no art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e art. 429 do Decreto-Lei nº 5.452 - CLT, quanto a reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como a reserva de cargos prevista em outras normas especificas e ao atendimento das regras de acessibilidade previstas na legislação pertinente.
* Que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão a trabalhadores a condições análogas às de escravos ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, conforme disposto no inciso VI do art. 14 da Lei 14.133/21.
* Que até a presente data, que, não possui em nosso quadro funcional e/ou societário, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Local e data.

.................................

(REPRESENTANTE LEGAL)

**ANEXO V –** **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)**

**(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**Pregão ELETRÔNICO Nº 027/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.074/2024**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Como representante devidamente constituído da empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, para fins do disposto no edital de licitação: **Pregão ELETRÔNICO Nº 027/2024,** DECLARA, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

**A)** A proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024,** foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame**,** oupor qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**B)** A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024**não foi informada, discutida ou sugestão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame;

**C)** Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, **influir na decisão** de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024** quanto a participar ou não da referida licitação;

**D)** Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

**E)** Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Mairiporã, antes da abertura oficial das propostas; e

**F)** Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

.................., ..... de .......... de 2024.

REPRESENTANTE LEGAL

**ANEXO VI – TERMO DE COMPROMETIMENTO**

**(MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

**(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.074/2024**

A empresa \_\_\_\_\_(COLOCAR A RAZÃO SOCIAL COMPLETA COM A QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA – SE LTDA., S.A., ETC.) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, localizada no endereço \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representada por **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, CPF nº **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,** RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penalidades da Lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da LC nº 123/2006, alterada pela LC 147/2014, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º do mesmo diploma legal e pelo artigo 4º da lei nº 14.133/2021.

**DECLARA**, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

**( ) MICROEMPRESA** – receita bruta anual igual ou inferior a R$360.000,00.

**( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – receita bruta anual superior a R$360.000,00 e igual ou inferior a R$4.800.000,00.

**OBSERVAÇÕES:**

* Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como me ou epp, nos termos da LC 123/2006;
* A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como me ou epp, nos termos da LC 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Local e Data

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.074/2024**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**

AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A empresa .............................., inscrita no CNPJ nº ................................., por intermédio de seu representante legal ........................................................................, portador da carteira de identidade RG nº............................e do CPF nº ......................................, DECLARA não ter recebido do município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/UF ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ em, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2024.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

**ANEXO VIII –** **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)**

**(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.074/2024**

A empresa ........................................................... (razão social da empresa), CNPJ Nº........................., localizada à ..........................................., DECLARA, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no Município de Mairiporã – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024**

........, ......... de ................... de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Representante Legal

**ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_/20\_\_**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ......../...., QUE FAZEM ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ E A EMPRESA XXXXXXXX**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, com sede na Alameda Tibiriçá, nº 374, Centro, CEP 07600-084, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.163/0001-50, neste ato representada por .............................................., Secretário Municipal de .................................., doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa .................................................................... inscrita no CNPJ/MF sob o nº ..........................................., sediada na ...................................................., cidade de ..................., estado de ............,CEP: ............................., neste ato representada por ................................................., inscrito no CPF/MF sob nº ............................................ doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº .............................. e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 027/2024, ARP nº ....../........., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**
   1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DE EXPEDIENTE EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PROCURADORIA GERAL E SUBPREFEITURA DE MAIRIPORÃ/SP, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2024 e demais disposições contidas na ARP nº ........./..........
   2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
   3. Discriminação do objeto:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITENS** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **UNID.** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
|  |  |  |  |  |  |
| **VALOR TOTAL:** | | | | |  |

1. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**
   1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de .......(................) dias, contados da data de sua assinatura, prorrogável nos termos da Lei nº 14.133/2021 e disposições contidas na ARP nº ........./.......
2. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**
   1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ............ (...............)**.**
   2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
3. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**
   1. As despesas e fontes de recursos decorrentes desta contratação correrão por conta de recursos do orçamento vigente e recursos consignados em orçamento futuro, alocados nas seguintes rubricas orçamentárias:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Rubrica** | **Despesa** | **Fonte** | **Cod. Aplicação** | **Valor p/ 20XX** | **Valor p/ 20XX** |
| XX.XX.XX.XX.XX.XX.XXX.XXXX.XXXX | XXXX | XX - XXXXXXXX | XXXXXXX | R$ XXXXX | R$ XXXXX |

1. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.**
   1. O pagamento pelo fornecimento do objeto deste Termo de Contrato será realizado em até 25 (vinte e cinco) dias corridos após o aceite da Nota Fiscal.
   2. A Nota fiscal e demais documentos pertinentes deverão ser encaminhados por meio de processo digital, a ser protocolado diretamente no site oficial desta Prefeitura, conforme orientações constantes no Anexo XII deste Edital.
   3. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPC/FIPE (Geral) do mês anterior ao pagamento da parcela.
   4. São Dados bancários da CONTRATADA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
2. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**
   1. Não haverá reajustamento nos preços propostos, salvo, se por razões supervenientes que não envolva culpa da contratada, os prazos ultrapassarem o período de 12 (doze) meses a partir da data base e poderão ser realizados conforme os procedimentos:
      1. 6.2.1 O índice de reajuste será o IPC FIPE (Geral);
      2. 6.2.2 A data base adotada será \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Mês / Ano);
3. **CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO**
   1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 15 (quinze) dias úteis.
   2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 15 (quinze) dias úteis.
4. **CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**
   1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.
5. **CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**
   1. PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, que obrigatoriamente será emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP.
   2. LOCAL DE ENTREGA:
6. Almoxarifado Central, situado na Rua Maria das Dores N. Chamma, nº 38, Jd. Carpi, Mairiporã/SP.
7. Almoxarifado da Educação, situado na Rua Laudemiro Ramos, nº 1020 – Pq. Do Moinho, Mairiporã/SP.
8. Almoxarifado da Saúde, situado na Rua Maria das Dores N. Chamma, nº 38, Jd. Carpi, Mairiporã/SP.
   * 1. Os locais de entrega serão indicados no ato do pedido de entrega;
     2. Se houver alteração nos endereços de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os materiais, no endereço indicado pela Secretaria requisitante desde que o mesmo seja dentro do município de Mairiporã;
   1. Os itens deverão estar de acordo o descritivo constante no Termo de Referência deste edital e das amostras apresentadas e estarão sujeitos à verificação, no ato da entrega.
   2. A cada entrega serão conferidos todos os produtos, verificando-se especialmente as datas de validade registradas na embalagem primária.
   3. Caso não haja cumprimento, quanto ao prazo estabelecido da entrega dos produtos, a empresa fornecedora, poderá sofrer as penalidades previstas na Lei nº 14.133/21 e disposições complementares.
   4. Caso os produtos entregues estiverem em desacordo, quanto à qualidade ou quanto ao valor registrado em Ata, a remessa será devolvida e a empresa terá que repor os produtos de acordo, no prazo de até **05 (cinco) dias** contados da notificação, independentemente da aplicação das sanções previstas no edital.
9. **CLÁUSULA DÉCIMA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.**
   1. A gestão e fiscalização da execução contratual serão efetuadas na forma estabelecida no Termo de Referência anexo ao Edital e observação das disposições contidas neste Termo de Contrato, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 9.643/2022 e demais legislações pertinentes.
   2. Fica designado (a) como Gestor (a) do Contrato o Senhor (a) que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução do contratual nos termos estabelecidos no subitem anterior.
10. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**
    1. São obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA aquelas previstas no Termo de Referência anexo ao Edital e as abaixo indicadas:
       1. Da CONTRATADA:
          1. Fornecer o objeto licitado na mesma especificação e padrão de qualidade estabelecidos no Termo de Referência;
          2. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;
          3. Efetuar o controle do fornecimento e emitir das devidas Notas Fiscais para pagamento;
          4. Prestar todas as informações solicitadas pela Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP;
          5. Informar ao Gestor/Fiscal do Contrato a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir o fornecimento do objeto contratado;
          6. Dispor de pessoal necessário para garantir o fornecimento do objeto contratado, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, greve, demissão e outros análogos, obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente;
          7. Indicar, 01 (um) preposto para gerenciar a execução contratual, bem como o relacionamento entre CONTRATANTE e CONTRATADO;
          8. Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições;
          9. Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos fiscais, tributários, previdenciários e trabalhistas, decorrentes da execução contratual;
          10. Obrigar-se ao cumprimento das disposições legais referentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, bem como a legislação regulamentadora da atividade profissional exercida, contratação de pessoal e demais legislações pertinentes;
          11. Cumprir integralmente todas as normas legais relativas à proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a contratada por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância;
          12. Cumprir o disposto no art. 116 da Lei nº 14.133/2021, no art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e art. 429 do Decreto-Lei nº 5.452 - CLT, quanto a reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como a reserva de cargos prevista em outras normas especificas e ao atendimento das regras de acessibilidade previstas na legislação pertinente.
          13. Informar a esta Prefeitura, qualquer alteração na constituição da empresa, posterior a habilitação da mesma no Pregão Eletrônico nº 027/2024, bem como qualquer fato superveniente que a torne inidônea ou impedida de contratar com a administração pública, sob pena das sanções cabíveis.
       2. Da CONTRATANTE:
          1. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido;
          2. Acompanhar, gerenciar e fiscalizar a execução contratual, com observação da legislação vigente e demais regulamentações pertinentes, em especial o Decreto Municipal nº 9643/2022;
          3. Verificar periodicamente a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, durante toda a vigência contratual.
11. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**
    1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2024.
    2. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada, sujeitando-a as penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar e à declaração de inidoneidade, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo Município.
12. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.**
    1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:
       1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
       2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
    2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.
    3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.
    4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:
       1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
       2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
       3. Indenizações e multas.
13. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.**
    1. É VEDADO À CONTRATADA:
       1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
       2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;
       3. Ceder ou sub empreitar em nenhuma hipótese.
14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.**
    1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
    2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
    3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CASOS OMISSOS.**
    1. O presente contrato rege-se pela Lei 14.133/21 e suas alterações, Lei Complementar 123/06, bem como pelo que consta da peça editalícia e respectivo do Processo Licitatório, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contatos e as disposições de Direito Privado, para os casos omissos.
16. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.**
    1. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e alterações quando do tratamento de dados pessoais comuns e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.
17. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.**
    1. É eleito o Foro da Comarca de Mairiporã para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

........, ......... DE ................... DE 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Responsável legal da CONTRATADA

NOME: Gestor do Contrato (Ciência e Anuência)

TESTEMUNHAS:

1)

2)

**ANEXO X – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS XXX/2024** | | | |
| PROCESSO | **5.074/2024** | PREGÃO ELETRÔNICO | **027/2024** |

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2024, autorizada pelo processo de Pregão Eletrônico 027/2024, foi lavrada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DE EXPEDIENTE EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PROCURADORIA GERAL E SUBPREFEITURA DE MAIRIPORÃ/SP, de acordo com o disposto no art. 40, II, da Lei n.º 14.133/2021 e demais disposições complementares, bem como Decretos Municipais 9.643/2022 e 9.644/2022, e Processo 5.074/2024 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

1. Consideram-se registrados, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DE EXPEDIENTE EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PROCURADORIA GERAL E SUBPREFEITURA DE MAIRIPORÃ/SP, os preços do fornecedor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estabelecido à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de acordo com a tabela abaixo:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT.** | **UNID.** | **OBJETO** | **MARCA** | **R$ UNIT.** | **R$ TOTAL** |
|  |  |  |  |  |  |  |

1. Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Ordem de Serviços) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;
2. Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021;
3. Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, que obrigatoriamente será emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP;
4. Local de Entrega:
   1. Almoxarifado Central, situado na Rua Maria das Dores N. Chamma, nº 38, Jd. Carpi, Mairiporã/SP, CEP 07.600-000;
   2. Almoxarifado da Educação, situado na Rua Laudemiro Ramos, nº 1020 – Pq. Do Moinho, Mairiporã/SP, CEP 07.600-000
   3. Almoxarifado da Saúde, situado na Rua Maria das Dores N. Chamma, nº 38, Jd. Carpi, Mairiporã/SP, CEP 07.600-000
   4. Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pela Secretaria requisitante desde que o mesmo seja dentro do município de Mairiporã
5. Caso a entrega do produto não seja feita de acordo com a amostra apresentada, a remessa será devolvida pela Contratante, cabendo à Contratada a reposição do objeto no prazo de até 5 (cinco) dias;
6. Condições de pagamento: a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 25 (vinte e cinco) dias corridos após o aceite da nota fiscal;
7. Dados bancários do fornecedor: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;
8. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação;
9. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis Lei 14.133/2021 e dos Decretos Municipais 9643/2022 e 9644/2022, bem como pelo estabelecido nesta ARP;
10. Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições;
11. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de Pregão Eletrônico 027/2024e legislação aplicável;
12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses dos artigos 155 da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do FORNECEDOR, desde que autorizada por esta PREFEITURA;
13. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 027/2024;
14. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e alterações quando do tratamento de dados pessoais comuns e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória;
15. As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foro da Comarca de Mairiporã/SP.
16. Fica designado (a) como Gestor (a) desta Ata de Registro de Preços o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termos do artigo 117 da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 9.643/2022.
17. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelo Senhor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Secretário de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representando a Prefeitura, e pelo Senhor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representando o fornecedor.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PREFEITURA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

FORNECEDOR

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME: Gestor da Ata (Ciência e Anuência)

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO XI – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

(Redação dada pela Resolução Nº 11/2021 - TCESP)

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP.

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**CONTRATO:** \_\_\_/XXXX

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PERA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DE EXPEDIENTE EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PROCURADORIA GERAL E SUBPREFEITURA DE MAIRIPORÃ/SP.

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Pelo Presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Local e data.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE~~:~~**

Nome:

Cargo:

CPF:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome:

Cargo:

CPF: / RG:

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome:

Cargo:

CPF: / RG:

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**Pela contratada:**

Nome:

Cargo:

CPF: / RG:

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:**

Nome:

Cargo:

CPF: / RG:

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome:

Cargo:

CPF: / RG:

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

**Responsável pelo processo licitatório:**

Nome: CPF: / RG:

Cargo:

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de coordenação, acompanhamento, monitoramento e avaliação e fiscalização; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis por emissão de pareceres jurídicos; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

**ANEXO XII – ORIENTAÇÕES PARA PROTOCOLO DIGITAL DAS NOTAS FISCAIS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024**

**PROCESSO Nº 5.074/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DE EXPEDIENTE EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PROCURADORIA GERAL E SUBPREFEITURA DE MAIRIPORÃ/SP.

1. A empresa CONTRATADA deverá protocolar processo para recebimento de valores por meio do link <https://protocolo.cidadao.conam.com.br/mairipora> com o assunto “PAGAMENTO DE NOTAS FISCAIS”.

1.1. Deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados:

1.1.1. Nome/razão social;

1.1.2. CPF/CNPJ;

1.1.3. Telefone para contato;

1.1.4. Nota fiscal de produto/serviço;

1.1.5. Cópia de contrato firmado com o município;

1.1.7. Autorização de fornecimento.

**Observação**:

Todas estas informações são importantes para que o processo de pagamento chegue no tempo correto a quem deve atestar a Nota Fiscal.

O Protocolo Digital das Notas Fiscais possibilitará que a empresa contratada acompanhe o andamento de seu processo de pagamento.